



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 82/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Amazonas, na condição de Presidente eleito para o biênio 2016/2018, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 38/2016-CGJ/AM, publicada no DJe, do dia 2 de março de 2016, bem como o decurso do prazo nela estipulado;

CONSIDERANDO a constante e impositiva necessidade de fiscalização e controle dos serviços extrajudiciais prestados pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de transmissão dos selos utilizados antes do dia 1/5/2016, bem como dos selos livres e não utilizados adquiridos por meio do antigo portal do selo até 30/4/2016 pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos Oficiais Registradores Cíveis da Capital que encaminhem à Divisão de Controle e Fiscalização do Serviço Extrajudicial da CGJ/AM, por meio de mídia digital, todos os selos livres e não utilizados acompanhados de relação própria relacionando os selos entregues para o fim de conferência e reembolso de crédito.

Art. 2º. DETERMINAR que todos os selos com data de utilização anterior a 1/5/2016 sejam transmitidos ao antigo portal de selos (www.seloam.com.br).

Art. 3º. DETERMINAR aos Oficiais de Registro Civil da Capital que informem à CGJ/AM a utilização de qualquer selo oriundo do antigo portal após 30/4/2016, solicitando autorização para o envio, via portal, sob pena de responsabilização disciplinar.

Art. 4º. DETERMINAR que o crédito dos selos livres e não utilizados só será disponibilizado após a transmissão e entrega de todos os selos remanescentes à Divisão de Controle e Fiscalização do Serviço Extrajudicial da CGJ/AM.

Parágrafo único. Fixar o dia 10/6/2016 como prazo final para a entrega dos selos remanescentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça